

MSW MULTICORP 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 42.813.953/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do MSW MULTICORP 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 42.813.953/0001-19 ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Cotistas" e "AGC", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), nos termos abaixo:

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: Aos 18 de agosto de 2025, às 23:59.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo 28 de fevereiro de 2025; (ii) autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Cumpre ainda esclarecer que as demonstrações financeiras da investida do Fundo VoltBras Eletropostos Agenciamento Ltda. encontram-se em fase final. Após sua conclusão, as demonstrações contábeis auditadas do Fundo serão reemitidas e a ressalva apontada acerca da sociedade supracitada será removida.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital. Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico <u>juridico@tmfgroup.com</u>, dentro dos prazos previstos neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br). Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmfgroup.com.

São Paulo, 8 de agosto de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.